



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MIRANDA DO NORTE - MA, 22 de Janeiro de 2019


EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES
Presidente da Câmara Legislativa